



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Leandro Aparecido da Cunha, dispensa do Serviço Público nos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, por ter trabalhado na eleição 2018 nos dias 7 e 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Ednei Roberto Borelli dispensa do Serviço Público Municipal no dia 14 de janeiro de 2019 por ter trabalhado na eleição no dia 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME A RESOLUÇÃO DA ANEEL Nº 714/2016, PARA TODOS OS PONTOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1866/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019

Diante das análises dos setores para a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica conforme a Resolução da ANEEL Nº 714/2016, para todos os Pontos Públicos do Município de Vista Alegre do Alto, com a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL, na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei nº 8.666, Art. 24, Inciso XXII, que refere-se a “” na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”.  
Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa o certame licitatório uma vez que a empresa contratada é única atuante no mercado regional, autorizo a emissão do contrato de adesão com a empresa, no valor estimado anual de R\$ 1.198.560,00 (um milhão cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Vista Alegre do Alto, 03 de janeiro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME A RESOLUÇÃO DA ANEEL Nº 714/2016, PARA TODOS OS PONTOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1866/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos do artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8666/93, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 002/2019, contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, e autorizo todos os procedimentos necessários que devem ser feitos em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL, conforme o Processo nº. 1866/2019.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL